

PORTARIA N.º 1256, de 26 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO DO NÍVEL ‘A’ PARA O NÍVEL ‘B’**, NAS RESPECTIVAS CLASSES, aos (às) docentes:

PROCESSO	DOCENTE	MATRÍCULA	SETOR	CLASSE	EFEITO FUNCIONAL
0600160000691	ADRIANA CAMARGO PEREIRA	72.508586-0	DFCH	ASSISTENTE	26/10/2016
0600160000691	ALDA FATIMA DE SOUZA	72.556102-8	DCHL	AUXILIAR	02/11/2016
0600160000691	ANDRE LUIS GONCALVES SANTOS	72.431291-3	DCN	AUXILIAR	22/10/2016
0600160000691	LUCIANO LIMA SOUZA	72.426440-3	DCHL	ASSISTENTE	31/10/2016
0600160000691	SIMEIA DOS SANTOS CERQUEIRA	72.413515-9	DQE	ASSISTENTE	29/10/2016

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n° 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR